

CAP e o CONSÓRCIO CONTERC/ARTEC. OBJETO: O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, do prazo fixado na Cláusula Quarta do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 516/2008, contados a partir de 20/11/2009, e que tem por objeto a execução de pavimentação asfáltica, meios-fios e drenagem pluvial, no Itapoã Norte/DF, sem ônus para a NOVACAP. Prazo/vigência: O prazo de execução do Contrato nº 516/2008, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 19/03/2010, e a vigência até 19/06/2010. Data da assinatura: O termo tem sua assinatura em 18/11/2009. Pela NOVACAP: Luiz Carlos Pietschmann e Maurício Canovas Segura. Pela contratada: Fernando José Ramalho de Carvalho Chagas. Testemunhas: Maria do Socorro Ferreira da Silva e Hélio Mendes da Silva.

Processo: 112.002.790/2008. Fundamento legal: artigo 57, § 1º, inciso VI, da Lei nº 8.666/93. Espécie: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engª D.U. ASJUR/PRES “F” - 534/2008. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e o CONSÓRCIO CAENGE/TECCON. Objeto: O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação por mais 119 (cento e dezenove) dias corridos, do prazo de execução fixado na Cláusula Quarta do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 534/2008, contados a partir de 04/12/2009, e que tem por objeto a execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, sinalização e drenagem pluvial, construção de 02 (duas) quadras poliesportivas e 01 (um) Centro Comunitário de Múltiplas Atividades no Setor Habitacional Arapoanga, em Planaltina/DF, sem ônus para a NOVACAP. Prazo/vigência: O prazo para execução do Contrato nº 534/2008, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 01/04/2010, e a vigência até 01/07/2010. Data da assinatura: O termo tem sua assinatura em 02/12/2009. Pela NOVACAP: Luiz Carlos Pietschmann e Maurício Canovas Segura. Pela contratada: Mauro Gilberto Franco Marques. Testemunhas: Maria do Socorro Ferreira da Silva e Hélio Mendes da Silva.

Processo: 112.003.651/2007. Fundamento legal: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Espécie: Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços D.U. ASJUR/PRES “A” - 738/2008. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma GHF – COMERCIAL, INTERNATIONAL TRADING LTDA. Objeto: O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação por mais 14 (quatorze) meses do prazo de vigência, contados a partir de 18/12/2009; e 12 (doze) meses do prazo de execução, contados a partir de 04/01/2010, ambos fixados na Cláusula Quarta do Contrato ASJUR/PRES nº 738/2008, que tem por objeto a execução de serviços técnicos especializados de corte e poda de árvores, destocamento e trituração de resíduos vegetais gerados em área urbanas do Distrito Federal, de conformidade com as especificações contidas no Edital de Concorrência nº 49/2007-ASCAL/PRES e seus anexos, nos locais especificados no Anexo II – LOTE 01. Prazo/vigência: O prazo de vigência do Contrato nº 738/2008 fica prorrogado até 18/02/2011 e o prazo de execução dos serviços fica prorrogado até 03/01/2011. Data da assinatura: O termo tem sua assinatura em 18/12/2010. Pela NOVACAP: José Alves de Melo Júnior e Maurício Canovas Segura. Pela Contratada: Manoel Teodoro dos Santos Martins. Testemunhas: Brieda Moreira Rodrigues e Hélio Mendes da Silva.

Processo: 112.003.651/2008. Fundamento legal: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Espécie: Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços D.U. ASJUR/PRES “A” - 739/2008. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma GHF – COMERCIAL, INTERNATIONAL TRADING LTDA. Objeto: O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação por mais 14 (quatorze) meses do prazo de vigência, contados a partir de 18/12/2009; e 12 (doze) meses do prazo de execução, contados a partir de 04/01/2010, ambos fixados na Cláusula Quarta do Contrato ASJUR/PRES nº 739/2008, que tem por objeto a execução de serviços técnicos especializados de corte e poda de árvores, destocamento e trituração de resíduos vegetais gerados em área urbana do Distrito Federal, de conformidade com as especificações contidas no Edital de Concorrência nº 49/2007-ASCAL/PRES e seus anexos, nos locais especificados no Anexo II – LOTE 02. Prazo/vigência: O prazo de vigência do Contrato nº 739/2008 fica prorrogado até 18/02/2011 e o prazo de execução dos serviços fica prorrogado até 03/01/2011. Data da assinatura: O termo tem sua assinatura em 18/12/2009. Pela NOVACAP: José Alves de Melo Júnior e Maurício Conovas Segura. Pela contratada: Manoel Teodoro dos Santos Martins. Testemunhas: Brieda Moreira Rodrigues e Jesus José Alves Ferreira.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EDITAL DE LOCAIS DE PROVAS

EDITAL Nº 08 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009, DE 11 DE JANEIRO DE 2010.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS

EM EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL

O DIRETOR-GERAL DA CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, no uso de suas atribuições legais, torna público os locais de provas, para a realização de concurso público para provimento de vagas para contratação imediata e formação de cadastro de reservas para empregos de nível superior, médio e fundamental, em conformidade com o plano de cargos e salários – PCS e o regimento interno da CEB Distribuição, a Resolução no. 232, de 30 de setembro de 2009, da Diretoria Colegiada da CEB Distribuição, conforme segue.

1. Todos os candidatos inscritos no presente concurso público ficam convocados para a realização das provas objetivas, conforme locais, datas e horários indicados nos item 3 a 5, a seguir.

2. Em conformidade com o subitem 9.1 do Edital Normativo, os candidatos aos empregos de nível médio Suporte Administrativo (Serviços Administrativos e Serviços Comerciais), também farão a prova discursiva no mesmo dia e dentro dos prazos de duração previstos para a realização da prova objetiva.

3. EMPREGO DA ATIVIDADE DE NÍVEL MÉDIO – AGENTE DE SUPORTE ADMINISTRATIVO – SERVIÇOS COMERCIAIS

3.1. Data da Prova: 23 de janeiro de 2010. Horário de abertura dos portões: 13 (treze) horas. Horário de fechamento dos portões e início da prova: 14 (quatorze) horas. Duração da prova: 4 (quatro) horas.

3.2. Local de realização da prova: Taguatinga: CECB - Centro Educacional Católica de Brasília, QS 07 Lote 01 – EPCT, bairro Águas Claras.

4. EMPREGO DA ATIVIDADE DE NÍVEL MÉDIO – AGENTE DE SUPORTE ADMINISTRATIVO – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

4.1. Data da Prova: 24 de janeiro de 2010. Horário de abertura dos portões: 13 (treze) horas.

Horário de fechamento dos portões e início da prova: 14 (quatorze) horas. Duração da prova: 4 (quatro) horas.

4.2. Local de realização da prova: Águas Claras: Centro Universitário Unieuro, Av. Castanheira Lote 3700. Taguatinga: CECB - Centro Educacional Católica de Brasília, QS 07 Lote 01 – EPCT, bairro Águas Claras e UCB - Universidade Católica de Brasília, QS 07 – Lote 01 – EPCT, bairro Águas Claras.

5. EMPREGOS DAS ATIVIDADES DE NÍVEL FUNDAMENTAL

5.1. Data da Prova: 31 de janeiro de 2010. Horário de abertura dos portões: 13 (treze) horas. Horário de fechamento dos portões e início da prova: 14 (quatorze) horas. Duração da prova: 4 (quatro) horas.

5.2. Locais de realização das provas: Asa Norte: IESB - Campus Giovanina Rímoli, SGAN 609 Módulo D. Asa Sul: IESB – Campus Edson Machado, SGAS 613/614 Lotes 97/98; Fundação Universa, SGAS 609 Conjunto E; CEMSL - Centro Educacional Setor Leste, SGAS 611/612 Conjunto E; Centro Universitário Unieuro, Av. das Nações Trecho 0 Conjunto 05, AV. L4 Sul.

6. O candidato deverá acessar o endereço eletrônico <http://www.universa.org.br> e retirar o seu Comprovante de Inscrição com a indicação do seu local de prova.

7. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da(s) prova(s) com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o seu início, munido somente de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada com material transparente, comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e documento de identidade original. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite e(ou) borracha durante a realização das provas.

8. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de aplicação das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, que compreenderá coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

9. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e (ou) à assinatura do portador.

10. Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, em local, em data e (ou) em horários diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

11. O gabarito oficial preliminar da prova objetiva será afixado no mural de avisos da Fundação Universa e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>, no primeiro dia útil seguinte ao da aplicação da prova objetiva.

12. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar de qualquer fase do certame disporá de 3 (três) dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação do gabarito oficial preliminar ou resultado preliminar da fase, conforme o modelo correspondente de formulário, que será disponibilizado no momento de divulgação do gabarito oficial preliminar ou resultado preliminar de cada uma das fases do certame.

13. O recurso poderá ser entregue pessoalmente ou por procurador, mediante procuração do interessado, com reconhecimento de firma, no horário das 10 (dez) horas às 17 (dezesete) horas, ininterrupto, na Central de Atendimento ao Candidato da Fundação Universa.

14. A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

15. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no Diário Oficial do Distrito Federal e na Internet, no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>.

BENEDITO CARRARO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO EDITAL Nº 07 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009, DE 11 DE JANEIRO DE 2010.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM
EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL

O DIRETOR-GERAL DA CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação de pedidos de isenção de taxa de inscrição, para a realização de concurso público para provimento de vagas para contratação imediata e formação de cadastro de reservas para empregos de nível superior, médio e fundamental, em conformidade com o plano de cargos e salários – PCS e o regimento interno da CEB Distribuição, a Resolução no. 232, de 30 de setembro de 2009, da Diretoria Colegiada da CEB Distribuição, conforme segue.

1. Relação geral, após a análise da documentação apresentada, com a relação de candidatos que obtiveram a isenção de taxa de inscrição, de acordo com a Lei Distrital nº 1.321, de 26 de dezembro de 1996 (número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética). 101 - Advogado: 100117239, ADRIANA GERMANO ALENCAR; 100102235, ADRIANO MAGALHAES PINHO COELHO; 100154797, ALESSANDRA MIRANDA DE ANDRADE; 100146063, ALEXANDRE GOMES DE MATOS; 100103241, ANDRE EVELIN BASSOTELLI; 100153686, ANDRE GUEDES DAMASCENO; 100109929, ANDRE GUSTAVO ARAUJO RIBEIRO; 100122926, BENJAMIM MADUREIRA LIMA; 100157076, BENONE JERONIMO FERREIRA JUNIOR; 100102702, BRUNO CARVALHO CURCINO GONTIJO; 100118939, BRUNO VIANA DE ALMEIDA; 100110302, CARLOS MAGNO DOS SANTOS COELHO; 100141277, CLERIO JOSE DOS SANTOS; 100148213, DANIEL RUBENS DOS SANTOS ROSA; 100113243, EDRIENE DOS SANTOS OLIVEIRA; 100104602, EDUARDO BRITO MIRANDA; 100113923, EVERALDO DOS SANTOS SILVA; 100112003, FABIO PATRICK CASTRO CRUZ; 100117457, FERNANDO ZAGO LOES MOREIRA; 100113247, GENES JOSE DA COSTA; 100111156, GEVAL DE OLIVEIRA; 100101216, GUILHERME EHLERS FARIAS; 100117940, HERNANE CARVALHO LIMA; 100102823, HUDSON VIEIRA DOS REIS; 100102207, HUMBERTO PALMEIRA MARQUES; 100104034, JEAN JACQUES DA ASSUNÇÃO CASTRO; 100104585, JOSE RIBAMAR PEREIRA FILHO; 100100057, JULIETA LUCIA COUTINHO; 100107081, KARINA HARUMI AKIMOTO; 100156822, LEONARDO BATISTA DA SILVA; 100105042, LIVIA FERREIRA EYNG; 100104795, MANOEL SANTINO DA SILVA NETO; 100121302, MARCELO FERREIRA RIBEIRO; 100110777, MARCEL AURELIO MEIRA GOMES; 100102025, MARCOS VINICIUS CAMPOS CARVALHO DE FREITAS; 100107914, MARIA DO CEU PEREIRA MONTENEGRO; 100110928, MARIA DO SOCORRO AGUIAR MACHADO; 100101961, MARLEUZA MOREIRA DE SOUSA; 100100389, MATUSALEM TOMAZ; 100100457, MERCIA INGRID DA SILVA OLIVEIRA; 100143578, MILTON DA COSTA GALIZA FILHO; 100105763, MURILLO JOSE CARVALHO MOTA OLIVEIRA; 100105154, NARCISO ANTONIO DE BRITO JUNIOR; 100101059, PATRICIA HENRIQUE AMARO; 100105813, PAULO CALDAS DIAS; 100118423, PAULO RENATO DA SILVA PEREIRA; 100122864, RAFAEL CARRA DE